

PORTARIA MUNICIPAL nº 114/2025

Selbach, RS, 13 de março de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de móveis de escritório para reestruturação e adequação das salas do CRAS Darci Aloisio Elly, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **MARCIO HENRIQUE FINGER**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.507.429/0001-20, localizada na Avenida Jacui, nº 567, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio à Organ. E Gestão do Progr. Bolsa Fam. e do Cad. único - IGD

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7097)

Código Reduzido: 7113

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6046)

Código Reduzido: 6354

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de março de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico